



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui a Comissão Eleitoral Local (CEL), para conduzir os processos eleitorais de consulta pública para a eleição dos membros do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC), - gestão 2022/2023.

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, e considerando: o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a Resolução COSUP nº 4/2015 e a Resolução COSUP nº 3/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local (CEL), para o Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC), que conduzirá os processos eleitorais de consulta pública para a eleição dos membros do CLIC - Gestão 2023/2024.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1º:

Representantes docentes

- I - Janine Padilha Botton, SIAPE nº 1566714, Presidente
- II - José Ricardo Cezar Salgado, SIAPE nº 1492219, Vice-Presidente
- III - Alexandre Vogliotti, SIAPE nº 1959406;

Representante técnico-administrativo

- IV - Carolina Balbi Uchoa Brasil, SIAPE nº 1378825

Representante discente

- V - Ana Luiza Balbin Fidelis, Matrícula nº 2021101000004313.

Art. 3º Compete à CEL elaborar os editais de consulta pública, proceder às inscrições dos candidatos, realizar as eleições, a apuração dos votos, bem como, a divulgação dos resultados.

Art. 4º A vigência da CEL se encerra com a publicização do resultado final da consulta pública para eleição dos membros do CLIC para Gestão 2023/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 62/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 12 de Dezembro de 2022.